



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE PSICOLOGIA
CURSO DE PSICOLOGIA**

NORMAS COMPLEMENTARES Nº 01/2022

A Direção do Instituto de Psicologia e a Coordenação do Curso de Psicologia, baseadas no Edital PROGRAD Nº02/2022, de 03 de fevereiro de 2022, definem as Normas Complementares relativas à **Seleção para MONITORIA**, conforme o disposto abaixo:

MONITORIA SEM BOLSA: 06

MONITORIA COM BOLSA: 17

RENOVAÇÃO: 21

1. DISCIPLINAS: ATENÇÃO: As/os candidatas/os deverão ter cursado a disciplina para concorrer às vagas de monitoria.

Disciplinas e vagas para novos monitores:

Disciplina/Docente	Vagas com bolsa	Vagas sem bolsa
Pesquisa em Psicologia 1 / Frederico Costa	01	
Psicopatologia Geral / Cleyton Andrade	02	
Teorias e Sistemas Psicológicos II / Cleyton Andrade	03	
Metodologia científica / Rodrigo Gewehr	-	01
Teorias da subjetividade 1 / Rodrigo Gewehr	-	01
Psicologia arte e sociedade / Rodrigo Gewehr	-	01
Práticas integrativas 1 (turma b) / Telma Low		01
Temáticas contemporâneas em saúde / Telma Low		01
Processos Grupais 2 / Sheyla Fernandes	01	
Processos Grupais 1 / Sheyla Fernandes	02	
Práticas Integrativas 2 (turma C) / Mariana Tavares		01
Psicologia do Desenvolvimento 1 / Paula Miura	02	
Metodologia científica / Paula Miura	02	
Psicologia e Saúde / Jefferson Bernardes	02	
Psicologia das Relações de Trabalho 1 / Cristina Azevedo	01	
Psicologia das Relações de Trabalho 2 / Cristina Azevedo	01	
Total		

RENOVAÇÃO:

1. Rodolfo Duarte da Silva/Processos de Avaliação Psicológica I
2. Elen de Souza Rangel/Processos de Avaliação Psicológica I

3. Lorena Rodrigues Brasil Vieira/Processos de Avaliação Psicológica I
4. Francisco Jafet Monteiro Teles Silva/Processos de Avaliação Psicológica II
5. Lara Bianca Reis de Andrade/Pesquisa em Psicologia 1
6. Beatriz Maria Santos Pessoa/Psicologia do Desenvolvimento 2
7. Andyara Gabrielle de Lima Flor/Psicologia do Desenvolvimento 2
8. Lucas Rodrigo Lemos Farias/ Psicologia do Desenvolvimento 2
9. Maria Beatriz Rocha de Alencar/Práticas integrativas 2 (turma b)
10. Lais Rosa E Silva Oliveira Santos/Práticas integrativas 2 (turma b)
11. Pietra Moreira Gonzalez/Práticas Integrativas 1 (turma C)
12. Eriel Euler Messias Alves/Práticas Integrativas 1 (turma C)
13. Naricla Mariana dos Santos Batista/Psicologia Social II
14. Adson Santos Correia Filho/Psicologia Social II
15. Sandy Hellen de Lima Cavalcante Santos/Psicologia Social II
16. Bruno Alencar Cardoso/Psicopatologia Geral
17. Jassielle Stefane Angelo Silva/Processos Educacionais I
18. Luan Filipy Freire Torres/Psicologia da Aprendizagem
19. Taynara Maria da Silva Wanderley/ Psicologia e Saúde
20. Jesana Priscila Mendes da Silva/Processos Grupais 2

2. REQUISITOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DA MONITORIA

- 2.1. Ser discente regularmente matriculada/o no Curso de Psicologia da UFAL;
- 2.2. Ter sido aprovada/o na disciplina em que pretende ser monitora - monitor, com no mínimo média 7 (sete);
- 2.3. Ser aprovada/o no processo seletivo para a Monitoria com, no mínimo, média 7 (sete);
- 2.4. Dispor de 12 (doze) horas semanais para as atividades de Monitoria.
- 2.5. Não ser monitora(r) de mais de uma disciplina.
- 2.6. Ter conhecimento e/ou habilidades com as tecnologias digitais de informação e comunicação.

3. INSCRIÇÕES

3.1. PERÍODO: 21/03/2022 a 24/03/2022. A inscrição deverá ser realizada neste link: <https://forms.gle/nUztV6VyrQu5kfN68>

3.2. DOCUMENTOS EXIGIDOS:

3.2.1. Declaração sobre a disponibilização de 12 (doze) horas semanais para as atividades de Monitoria e o de não acúmulo de bolsas.

3.2.2. Histórico Analítico do curso.

OBSERVAÇÃO: As(os) candidatas(os) que irão concorrer à bolsa de monitoria devem apresentar também os documentos estipulados no item 5.

4. ETAPAS SELETIVAS

4.1. ENTREVISTA (com as/os respectivas/os professoras/es das disciplinas) - Etapa Eliminatória (PESO 6).

O cronograma das entrevistas será informado após a finalização das inscrições no site do IP, no dia **25/03**, a partir das 12:00 horas. As entrevistas acontecerão no dia **28/03 e 29/03**

4.2. MÉDIA NA DISCIPLINA - Etapa Classificatória (PESO 4).

5. SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS DE MONITORIA

5.1 De acordo com o edital PROGRAD Nº02/2022, O IP receberá 02 bolsas de monitoria.

5.2. A indicação das bolsas de Monitoria do Curso de Psicologia considerará as/os estudantes:

- a) Aprovadas/os na seleção para a Monitoria;
- b) Que tenham indicado no ato da inscrição que concorreriam à Monitoria na condição “COM BOLSA”
- c) Que tenham assinado a declaração sobre a disponibilização de 12 (doze) horas semanais para as atividades de Monitoria e o não acúmulo de bolsas.

5.3. CRITÉRIOS PARA A CONCESSÃO DE BOLSAS DE MONITORIA:

Desde que cumpra as exigências do item 5.1, a concessão de bolsas se dará a partir dos seguintes critérios:

5.3.1 Seguindo a carta compromisso do Instituto de Psicologia por uma universidade antirracista, 01 das 02 bolsas do instituto será destinada para negras/os (pretas/os ou pardas/os), os candidatos que optarem por concorrer a estas vagas deverão anexar o Formulário de Autodeclaração para concorrência das vagas destinadas às cotas (Anexo)

Crítérios	Documento	
1) Disciplinas que tenham estudantes com deficiência matriculados.	Fornecido pela coordenação	3
2) Ensino Médio em Escola Pública	Histórico Escolar do Ensino Médio	3
3) Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico.	Cópia do documento de inscrição	2
4) Coeficiente	Histórico Analítico do Curso	2

ATENÇÃO:

As bolsas serão distribuídas considerando a ordem de classificação das/os candidatas/os, sendo destinada uma bolsa por disciplina. Havendo bolsas excedentes, a classificação das/os candidatas/os inscritos na condição “COM BOLSA” será retomada para a concessão de uma segunda bolsa por disciplina.

6. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA DE MONITORIA

O período de vigência da Monitoria será para o semestre 2021.2 (tendo início em 01/14/2022).

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1. A/o candidata/o deverá ler a Resolução Nº 55/2008-CONSUNI/UFAL, de 10/11/2008 que regulamenta a Monitoria na UFAL e o Edital Nº 02/2022, disponíveis no site da UFAL;

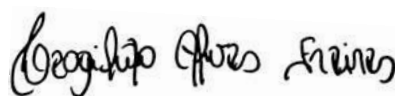
7.2. No caso de cancelamento da bolsa, esta deverá ser disponibilizada em primeiro lugar, entre as/os Monitoras/es não contempladas/os, na ordem de classificação de que trata o item 5 destas Normas Complementares. Na hipótese de não haver mais candidatas/os classificadas/os, poderá ser realizado um novo processo seletivo para uma nova disciplina.

7.3 Seguindo a portaria de Nº 6/2021-Prograd/Ufal que estabelece orientações acerca da oferta de Atividades Práticas Supervisionadas e Estágios Curriculares Supervisionados Obrigatórios presenciais dos cursos da área da saúde. As atividades de monitoria poderão ser realizadas na modalidade on-line e/ou presencial para as atividades práticas, a depender do colegiado de cada curso e do Conselho da respectiva Unidade Acadêmica ou Campus.

Maceió-AL, 25 de Fevereiro de 2022.



Profa. Angelina Nunes de Vasconcelos
Coordenadora de Monitoria



Prof. Leogildo Alves Freires
Coordenador do Curso de Psicologia

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
portador(a) do RG _____ e inscrito(a) no CPF sob número
_____, declaro para fins de requerimento de bolsa no processo
seletivo do Programa de Monitoria do Instituto de Psicologia da Universidade Federal
de Alagoas, que sou membro de família de baixa renda e estou inscrito(a) no Cadastro
Único sob nº do NIS _____, conforme cópia do referido
documento anexo a essa declaração.

Declaro, ainda, que estou ciente de que a não anexação da cópia do
documento do NIS poderá acarretar o indeferimento imediato da presente solicitação.

Atesto serem verdadeiras as informações prestadas e estou ciente das
implicações legais que podem ocorrer em caso de inveracidade dos dados
apresentados acima.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO II



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE PSICOLOGIA
CURSO DE PSICOLOGIA

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Maceió, _____ de _____ de 2022.

Declaro, para os devidos fins, que eu _____, estudante do curso de Psicologia, matrícula _____, tenho disponibilidade para executar as horas previstas para a realização de atividades referente à seleção de **MONITORIA ON-LINE PARA O PERÍODO LETIVO 2021.2**, conforme as **NORMAS COMPLEMENTARES Nº 01/2022/PSI** do Curso de Psicologia da Universidade Federal de Alagoas.

(ALUNO/A)

ANEXO III



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE PSICOLOGIA
CURSO DE PSICOLOGIA**

**ANEXO D – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO
PARA CONCORRÊNCIA DAS VAGAS DESTINADAS ÀS COTAS**

Eu, _____, candidata/o no processo seletivo de monitoria no Instituto de Psicologia da Universidade Federal de Alagoas, portador do Documento de Indentidade nº: _____, e CPF nº: _____, declaro para fins específicos de ingresso nesse processo seletivo que sou:

A. () NEGRA/O (PRETA/O OU PARDA/O)

Estou ciente de que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração implica perda do direito à vaga no programa de monitoria.

Local e data: _____, de _____ de 2022.

Assinatura do(a) candidato(a) conforme Documento de Identidade